



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. No vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Carlos Max Miranda de Andrade, representando a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Antônia Alves Pereira, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; André Salim Khayat, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Eliana da Silva Felipe, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Ana Rosa Pontes, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde, Daniel Souza Barroso, representante docente da Escola de Aplicação; Carlos Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Paulo Martins, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Vanessa Conceição dos Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Alcy Favacho Ribeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Ana Áurea Barreto Maia, representando o *Campus* Universitário de Abaetetuba; Alessandra Doce Dias de Freitas, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Youszef Bitar, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Tássio Costa de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Gilmar Wanzeller Siqueira, Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, Lauricéia Valente e Simone dos Santos Brito; representante dos Discentes: Adriano Mendes de Souza, Gregório dos Santos Neto, Lucas Batista Paixão Ferreira; representante do Diretório Central dos Estudantes: Wellington Davi dos Santos Lima. Faltas justificadas: Maria Elena Crespo López, Larissa Steiner Chermont, Marcela Vecchione, Orlando Maneschy e Voyner Ravena Cañete. Convidados: Antenor Aires, André Menezes, Abdala Mussa Inaque e Géssica Lobato Ferreira; e o advogado André Beckmann, que representa os interesses da candidata Lara Dahas Jorge Rocha, no Processo n. 023160/2019. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu às boas-vindas aos

45 presentes e, em especial, ao novo representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas
46 Familiares, Professor Paulo Martins. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 8ª
47 Reunião Ordinária do dia 14.08.2019, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a Ata
48 foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a
49 palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves comunicou a todos e solicitou que informassem às
50 suas respectivas Unidades, que é necessário ter atenção na elaboração dos Planos de Concursos,
51 principalmente no item que trata sobre a composição de Banca, no quesito membros externos à
52 Unidade. Em seguida, ressaltou, que devido aos cortes no orçamento, não há verba para convidar
53 professores de outros estados para compor a Banca de Concurso e, sugeriu que se convidem
54 professores da UEPA, do IFPA, de Instituições de Ensino Privadas ou até mesmo de outras
55 Unidades da UFPA. Disse, ainda, que é imprescindível a participação de professores externos à
56 Unidade, pois sem a participação dos mesmos o Concurso poderá ser anulado. Em seguida, o
57 Senhor Presidente comunicou que a UFPA participou do Edital do Programa Ciência na Escola
58 (PCE), sendo aprovada uma proposta. Disse, ainda, que o Edital é do Ministério da Ciência,
59 Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), em parceria com o Ministério da Educação
60 (MEC), com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a
61 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Disse, também, que a
62 proposta foi liderada pelo Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) e pelo Núcleo de
63 Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE), sob a liderança dos professores
64 João Bento, Maria Ataíde Malcher e Isabel Lucena. Em seguida, enfatizou que o projeto é
65 extremamente importante para a Instituição, além da captação de recursos consideráveis para a
66 Universidade. Acrescentou, também, que a Universidade agradece o empenho da equipe e
67 parabenizou-os pelo sucesso da aprovação. Com a palavra, a Conselheira Maria Ataíde Malcher
68 ressaltou que o processo de aprovação envolveu não apenas a equipe da UFPA, mas também da
69 Universidade Federal do Acre e de Rondônia e o Instituto Federal do Acre e de Rondônia. Disse,
70 ainda, que houve um excelente processo de integração entre os envolvidos. Com a palavra, o
71 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves disse que foi um trabalho árduo, mas que todo o esforço foi
72 recompensado pela aprovação do projeto. **4. COMUNICAÇÕES.** **4.1. Câmara de Pesquisa e**
73 **Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 024248/2019, Código Eletrônico 1701, da Plataforma**
74 **On-line - Cursos de Especialização. Interessado: Campus Universitário de Altamira. Assunto:**
75 **Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e**
76 **Letramento. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira.** Dando continuidade à reunião, o Senhor
77 Presidente se reportou à apreciação do Processo n. 024248/2019, Código Eletrônico n. 1701, da
78 Plataforma *On-line*, de interesse do Campus Universitário de Altamira, que trata do Curso de
79 Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento, com relatoria
80 do Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-
81 Graduação. O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.**
82 Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** **6.1. Processos em Fase de Apresentação.** **6.1.1. Câmara de**
83 **Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 000572/2019. Interessado: Instituto**
84 **Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF). Assunto: Aprovação do Regimento do**
85 **Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas. Relatora: Maria Iracilda da**
86 **Cunha Sampaio.** **2) Processo n. 001984/2019. Interessado: Didac Santos Fita. Assunto:**
87 **Reconhecimento de Título de Doutorado em Ciências em Ecologia e Desenvolvimento**
88 **Sustentável. Relatora: Maria Iracilda da Cunha Sampaio.** **3) Processo n. 018425/2019.**
89 **Interessado: José Maria do Vale Quaresma. Assunto: Solicitação de Inclusão no Programa de**
90 **Prestação de Trabalho Voluntário. Relator Ad Hoc: Estanislau Luczynski.** **4) Processo n.**
91 **011835/2016. Interessado: Davi Salomão Pinto Castanho Bizarro. Assunto: Reconhecimento**
92 **de Título de Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Perfil de Estruturas. Relatora:**
93 **Rosana Quaresma Maneschy.** **5) Processo n. 007822/2011. Interessada: Simone Beverly**
94 **Nascimento da Costa. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Educação.**
95 **Relatora: Rosana Quaresma Maneschy.** **6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** **1)**
96 **Processo n. 023160/2019. Interessada: Lara Dahas Jorge Rocha. Assunto: Recurso**
97 **Administrativo contra a decisão que considerou que a candidata não possui formação**

98 compatível com o cargo exigido no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,
99 sob o Tema: Formas de Expressões Bidimensionais em Artes Visuais, promovido pelo ICA,
100 regido pelo Edital n. 139/2019. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Processo n. 011875/2018.
101 Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Solicitação de alteração do nome do
102 Curso Interdisciplinar em Educação do Campo para Curso de Licenciatura em Educação do
103 Campo. Relator: Edmar Tavares da Costa. 3) Processo n. 011144/2019. Interessado: *Campus*
104 Universitário de Tucuruí. Assunto: Solicitação de alteração do número de Vagas do Curso de
105 Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Edmar Tavares da Costa. 4) Plataforma *On-*
106 *line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 122. Interessado: *Campus* Universitário de
107 Bragança. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Língua
108 Inglesa. Relator: Alcy Favacho. 7. Apreciação *Ad Referendum*. 7.1.1. Câmara de Ensino de
109 Graduação (CEG). 1) Processo n. 021592/2019. Interessadas: Faculdade de Etnodiversidade
110 (*Campus* Universitário de Altamira), Faculdade de Educação do Campo (*Campus*
111 Universitário de Cametá) e Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo (*Campus*
112 Universitário de Abaetetuba), Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) da
113 Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Edital n.º 6 – COPERPS, de 10 de setembro
114 de 2019, referente ao 2º. Processo Seletivo Especial de 2020 – PSE 2020-3, para o Curso de
115 Licenciatura em Educação do Campo - Turmas 2020, oferecido pela Universidade Federal do
116 Pará. Relator: Edmar Tavares da Costa. 2) Plataforma Atena – Plano de Concurso.
117 Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em
118 Medicina e da Titulação de Especialista ou de Residência Médica para os Concursos Públicos
119 da Carreira do Magistério Superior, sob os Temas: Assistência à Saúde do Adulto e Idoso e
120 Atenção à Saúde da Mulher. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos
121 Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 000572/2019, de interesse do
122 Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), que trata da Aprovação do Regimento do
123 Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas. Instada, a relatora Maria Iracilda da
124 Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Regimento do Programa
125 de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).
126 Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada
127 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
128 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
129 aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 001984/2019, do interessado Didac Santos Fita,
130 referente ao reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências em Ecologia e Desenvolvimento
131 Sustentável. Solicitada, a relatora Maria Iracilda da Cunha Sampaio fez a leitura do parecer com
132 voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutorado em Ciências em Ecologia e
133 Desenvolvimento Sustentável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da
134 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
135 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
136 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado.
137 Prosseguindo, passou ao Processo n. 018425/2019, do interessado José Maria do Vale Quaresma,
138 que trata da solicitação de inclusão do docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.
139 Instada, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy, em substituição ao relator *Ad hoc* professor
140 Estanislau Luczynski, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão do
141 docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-
142 Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o
143 que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com
144 a palavra, o Senhor Vice-Presidente Gilmar Pereira da Silva parabenizou e louvou a iniciativa do
145 docente, principalmente pelo seu retorno para lecionar na Graduação e ressaltou que os professores
146 que retornam como voluntários não recebem nenhuma retribuição financeira pelo exercício da
147 atividade. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer
148 favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou
149 ao Processo n. 011835/2016, do interessado Davi Salomão Pinto Castanho Bizarro, referente ao
150 reconhecimento do Título de Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Perfil de Estruturas.

151 Solicitada, a relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto favorável à
152 aprovação do reconhecimento do Título de Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Perfil de
153 Estruturas pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi
154 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
155 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
156 em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo a reunião, o Senhor
157 Presidente se reportou ao Processo n. 007822/2011, da interessada Simone Beverly Nascimento da
158 Costa, que trata do reconhecimento do Título de Mestrado em Educação. Instada, a relatora Rosana
159 Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto desfavorável à aprovação do reconhecimento
160 do Título de Mestrado em Educação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final
161 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
162 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
163 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, ao que o mesmo foi
164 aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 023160/2019, da interessada Lara Dahas Jorge Rocha,
165 referente ao recurso administrativo contra a decisão que considerou que a candidata não possui
166 formação compatível com o cargo exigido no Processo Seletivo Simplificado para Professor
167 Substituto, sob o Tema: Formas de Expressões Bidimensionais em Artes Visuais, promovido pelo
168 ICA, regido pelo Edital n. 139/2019. Solicitado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do
169 parecer com voto desfavorável à solicitação da interessada pela Câmara de Ensino de Graduação
170 (CEG), e destacou em seu voto: “[...]. II – Parecer e voto do relator. A posição assumida pela
171 Coordenação da CLON/PROGEP se mostra correta, ao indeferir a posse da candidata aprovada,
172 pois a mesma não apresentou, no momento de sua posse, os documentos exigidos no Edital. Caros
173 Conselheiros, em função do que consta nos autos do processo e baseado em análises e decisões
174 tomadas por esta Câmara e por este Conselho Superior em ocasiões anteriores, que tratavam de
175 situações semelhantes, manifesto-me com parecer desfavorável ao pleito da requerente, por não
176 atendimento aos termos editalícios, abstendo-me de me manifestar acerca da formação acadêmica
177 da mesma, que poderia ou não estar alinhada ao perfil de que necessita a Unidade. Este é o meu
178 Parecer, s.m.j. III – Decisão da Câmara. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do
179 Relator”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
180 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Solicitada a
181 palavra e consentida, o Senhor André Beckmann, advogado da candidata, agradeceu a
182 oportunidade de espaço na reunião e argumentou que a candidata Lara Dahas Jorge Rocha possui
183 qualificação técnica e acadêmica para assumir a vaga. Além disso, a interessada tem a formação
184 básica exigida pelo Concurso. Disse, ainda, que a mesma foi a primeira colocada em todas as etapas
185 do certame. Prosseguindo, disse, que após a realização do Concurso, onde a candidata foi
186 considerada aprovada pela Banca é que Coordenação de Legislação e Ordenação Normativa
187 apreciou a documentação e emitiu um Parecer, onde observou a divergência do nome do Curso,
188 pois o Edital não cita Bacharelado em Moda. Disse, também, que o Parecer Jurídico se limitou a
189 designação do nome do Curso sem, contudo, analisar as qualificações da candidata. Finalizou
190 dizendo que solicita que o Concurso Público seja homologado e que seja considerada aprovada a
191 candidata Lara Dahas Jorge Rocha. Solicitada a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa
192 argumentou que o Edital respeita e cumpre as leis e que não contém absurdos. Disse, ainda, que em
193 momento pretérito, discutiu-se no CONSEPE, um caso bastante peculiar e ressaltou sobre a
194 importância de relembrar o caso, tendo em vista que a partir dessa situação houve modificações na
195 Resolução de Concursos Públicos. Continuando, disse, que à época, o candidato havia feito a
196 Graduação em Zootecnia, no entanto direcionou toda a sua trajetória posterior a Graduação para a
197 área das Artes. Disse, ainda, que numa decisão inédita na história da Universidade, a Banca aprovou
198 o candidato em 1º lugar no Concurso, desconsiderando itens do Edital, mas considerando toda a sua
199 produção acadêmica. Disse, ainda, que naquela ocasião, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
200 Gestão de Pessoal não deu posse ao candidato, em virtude de o mesmo não cumprir requisitos do
201 Edital. Acrescentou também, que naquela situação, quem impetrou o recurso a favor da posse do
202 candidato foi a Unidade Acadêmica que promoveu o certame, no caso, o Instituto de Ciências da
203 Arte (ICA). Continuando, disse, que após todo o trâmite do processo ficou decidido que era



204 necessário fazer modificações na Resolução que trata de Concurso Público para Professor Efetivo,
205 e, que, a partir da aprovação da nova Resolução não se exigiria mais a Graduação específica, exceto
206 em situações bem particulares. Em seguida, disse que a situação citada, não se aplica para o
207 Concurso em questão, pelo fato de ser um Processo Seletivo Simplificado, onde a própria
208 Subunidade solicitou o perfil desejado do egresso. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
209 disse que ratifica o parecer da Câmara de Ensino de Graduação. Disse, ainda, que quando se faz um
210 Concurso para Professor Substituto a assunção tem que ser imediata, pois em contrário os alunos
211 são prejudicados. Disse ainda, que a candidata em questão fez todos os Cursos direcionados para a
212 área da moda, inclusive os de Pós-Graduação. Disse, também, que o que rege o Concurso Público é
213 o Edital, sendo o mesmo claro, preciso e objetivo. Continuando, disse que a candidata não ficou em
214 primeiro lugar, pois não possuía a habilitação exigida no certame. Com a palavra, o Conselheiro
215 Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou que o processo em questão foi bastante discutido na Câmara.
216 Disse, ainda, que a aprovação é apenas uma etapa do Concurso, mas que no momento da posse é
217 necessário apresentar a documentação exigida pelo Edital. Finalizou sua fala dizendo que
218 acompanha o voto do relator. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe disse que a
219 questão é complexa, pois se entende que a Especialização é a continuação da formação acadêmica,
220 no entanto é preocupante para determinadas áreas considerar mais importante a Pós-Graduação do
221 que a Graduação. Disse, ainda, que em determinadas áreas a formação inicial é extremamente
222 importante para a consolidação de um determinado campo do saber. Continuando, falou que o
223 Concurso Público é de provas e de títulos, sendo que nas provas são avaliadas as habilidades e as
224 competências dos candidatos. Disse, ainda, que apesar da candidata ter o reconhecimento pela
225 Banca de determinadas competências e habilidades, para o cargo a ser assumido não foi o
226 suficiente, pois o Concurso Público prevê também que os títulos sejam adequados ao objeto do
227 Concurso. Concluiu sua fala dizendo que foi com relação a esse tópico, qual seja, formação
228 compatível com o cargo exigido, que a candidata não obteve resultado favorável. Com a palavra, o
229 Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha ressaltou que de fato o Edital é a
230 lei do Concurso Público, o qual determina as regras e as exigências da Administração Pública ainda
231 que, muitas vezes, o Edital possa ser temperado com a verdade real, conforme ocorreu com o caso
232 citado pelo Conselheiro Edmar Tavares da Costa, o qual resultou em alterações na Resolução de
233 Concursos. Novamente com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que no momento
234 de realizar as provas, a Banca não recebe o diploma dos candidatos. Disse, ainda, que a Banca só
235 recebe os diplomas no momento de realização da verificação dos títulos. Disse, ainda, que a análise
236 dos títulos é feita em função do Edital pela PROGEP e não pela Banca do Concurso Público. Com a
237 palavra, a Conselheira Joelma Morbach indagou se houve alguma manifestação da
238 Unidade/Subunidade a qual o Concurso estava vinculado. Indagou, ainda, o motivo de que o
239 Parecer da Câmara cita a Resolução de Concursos efetivos e não a Resolução de Processos
240 Seletivos Simplificados. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa respondeu que o
241 processo foi encaminhado pela PROGEP e que não há manifestação da Subunidade. Disse, ainda,
242 que foi citada a Resolução de Concurso para Professor Efetivo apenas para comparação. Novamente
243 com a palavra, o Conselheiro Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha ressaltou que a
244 candidata teve todo o seu aprendizado voltado para a área da moda, que é a competência que a
245 mesma desenvolve. Disse, ainda, que o fato de ter conseguido desempenhar o Concurso mostra
246 apenas a sua competência global e ressaltou que o Edital deve ser respeitado. Não havendo mais
247 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, ao que o mesmo foi
248 aprovado. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 011875/2018, de
249 interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da solicitação de alteração do nome do
250 Curso Interdisciplinar em Educação do Campo para Curso de Licenciatura em Educação do Campo.
251 Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação
252 da alteração do nome do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo para Curso de Licenciatura
253 em Educação do Campo pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi
254 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse
255 modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs
256 em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, tratou do Processo n.



257 011144/2019, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí, referente à solicitação de alteração
258 do número de Vagas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Solicitado, o relator Edmar
259 Tavares da Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da alteração do número
260 de Vagas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica pela Câmara de Ensino de Graduação.
261 Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada
262 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
263 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
264 aprovado. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código
265 Eletrônico n. 122, de interesse do *Campus* Universitário de Bragança, que trata da aprovação do
266 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Língua Inglesa. Instado, o relator Alcy Favacho
267 fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
268 Licenciatura em Língua Inglesa pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do
269 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
270 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
271 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado.
272 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 021592/2019, de interesse
273 da Faculdade de Etnodiversidade, *Campus* Universitário de Altamira; Faculdade de Educação do
274 Campo, *Campus* Universitário de Cametá e Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo,
275 *Campus* Universitário de Abaetetuba, além da Comissão Permanente de Processos Seletivos
276 (COPERPS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata da aprovação do Processo Seletivo
277 Especial de 2020 - PSE UFPA 2020-2, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo -
278 Turmas 2020, oferecido pela UFPA, por meio do Edital n. 4 – COPERPS, de agosto de 2019, do
279 referido Curso. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que o Parecer foi aprovado na Reunião
280 Ordinária de agosto do CONSEPE, no entanto restaram alguns pontos do Edital para discussão. Em
281 seguida, solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa explicou que na
282 Sessão Ordinária de agosto foi aprovado o Edital do Processo Seletivo Especial para o Curso de
283 Licenciatura em Educação do Campo, e que na ocasião da reunião foram feitos alguns ajustes no
284 Edital. Continuando, disse que houve algumas mudanças quanto à oferta de vagas do último Edital
285 para o Edital atual, entre as mudanças ocorridas destacou o fim do subsídio do Ministério da
286 Educação (MEC) para a oferta dos Cursos, pois esse aporte financeiro permitia que se ampliassem
287 as vagas para os *Campi* do interior e para seus polos. Disse, também, que as Coordenações dos
288 Cursos solicitaram a inclusão de novas turmas para serem ofertadas no mesmo Edital com a
289 justificativa apenas do Plano Individual de Trabalho dos professores. Disse, ainda, que o Presidente
290 do Conselho solicitou que o relator do processo solicitasse às Coordenações dos Cursos outras
291 justificativas para subsidiar o Parecer Complementar e que fundamentasse a solicitação. Disse,
292 ainda, que o Edital foi publicado com um Parecer *Ad referendum*, para que o Processo Seletivo de
293 2020, não sofresse atrasos. Disse, ainda, que a alteração substancial do Edital é quanto às vagas para
294 as Faculdades de Etnodiversidade (*Campus* Universitário de Altamira), de Educação do Campo
295 (*Campus* Universitário de Cametá) e de Formação e Desenvolvimento do Campo (*Campus*
296 Universitário de Abaetetuba). Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão
297 indagou se houve a modificação no Edital quanto aos candidatos com a formação superior iniciada
298 ou concluída, pois foi solicitado que as pessoas que iniciaram ou concluíram a Graduação não
299 poderiam concorrer às vagas. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa respondeu que
300 essa questão foi discutida na Reunião Ordinária do CONSEPE de agosto, sendo a mesma aprovada.
301 Disse, ainda, que por equívoco, o CEPS publicou o Edital sem essa alteração, mas que foi solicitado
302 ao CEPS que faça a retificação da publicação do Edital para fazer constar que pessoas que iniciaram
303 ou concluíram a Graduação não podem se inscrever no Processo Seletivo Especial. Em seguida,
304 disse, que na reunião anterior foi dito que houve cortes no orçamento para os Cursos de Educação
305 no Campo e, esclareceu que não houve cortes no orçamento do Governo Federal. Disse, ainda, que
306 o projeto previa subsídio do Governo Federal até 2016, e que a partir do fim do subsídio a maioria
307 das Universidades suprimiu do quadro de ofertas os Cursos destinados à Educação do Campo, no
308 entanto a UFPA teve a cautela de analisar o impacto do encerramento desses Cursos e foi
309 constatada que seria uma enorme perda, principalmente para o *Campus* Universitário de Altamira.

A Rodolfo

191

310 para o *Campus* Universitário de Cametá e para o *Campus* Universitário de Abaetetuba. Com a
311 palavra, o Vice-Presidente Gilmar Pereira da Silva complementou dizendo que o projeto inicial
312 previa data de início e data de fim, no entanto não previa continuidade, mas que a UFPA decidiu
313 por permanecer com o projeto, em virtude do impacto que causaria aos *Campi*, em especial ao
314 *Campus* Universitário de Altamira, ao *Campus* Universitário de Cametá e ao *Campus* Universitário
315 de Abaetetuba e, acrescentou que anteriormente, os Cursos eram ofertados nos Polos da UFPA.
316 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente disse que se tem como pressuposto central que a
317 Educação do Campo é fruto de experiência coletiva construída pelos movimentos e organizações de
318 trabalhadores do campo e que o impacto desses Cursos é enorme para toda a sociedade, e esse é o
319 principal motivo que se justifica todo o esforço para conseguir mantê-los. E, não havendo mais
320 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável à solicitação das
321 Faculdades de Etnodiversidade, *Campus* Universitário de Altamira, e de Educação do Campo,
322 *Campus* Universitário de Cametá, para adição das turmas com ingresso em 2020/3. Além da
323 solicitação da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, *Campus* Universitário de
324 Abaetetuba, no sentido de adicionar duas novas turmas, porém no período letivo 2/2020, ao que a
325 mesma foi aprovada. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – Plano de Concurso, de
326 interesse do *Campus* Universitário de Altamira, referente à exigência da Graduação em Medicina e
327 da Titulação de Especialista ou de Residência Médica para os Concursos Públicos da Carreira do
328 Magistério Superior, sob os Temas: Assistência à Saúde do Adulto e do Idoso e Atenção à Saúde da
329 Mulher. Solicitado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à
330 aprovação da exigência da Graduação em Medicina e da Titulação de Especialista ou de Residência
331 Médica para os Concursos Públicos da Carreira do Magistério Superior, sob os Temas: Assistência
332 à Saúde do Adulto e do Idoso e Atenção à Saúde da Mulher pela Câmara de Ensino de Graduação
333 (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi
334 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a
335 palavra, o Senhor Presidente esclareceu que o Ministério da Educação (MEC) emitiu uma Nota, a
336 qual determina que a partir de 2020, as Universidades não terão mais a liberdade de utilizar as vagas
337 do banco de professores equivalentes, pois o uso das vagas dependerá de questão orçamentária,
338 mediante autorização da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), por isso se justifica a
339 necessidade de apressar a aprovação dos Concursos que estão pendentes. Disse, ainda, que a
340 justificativa do MEC é em virtude de que quando um docente se aposenta o mesmo continua na
341 folha de pagamento da Universidade. Disse, ainda, que quando se contrata um docente novo se
342 expande o gasto com pessoal, e em virtude disso, a partir de 2020, será feito um monitoramento do
343 gasto com pessoal e só irão liberar a contratação de docentes, ainda que seja para a vaga que esteja
344 garantida pelo banco de professores equivalentes, se isso estiver acomodado dentro do limite de
345 gasto com pessoal, ou seja, o MEC irá colocar uma barreira na expansão com gasto de pessoal. Com
346 a palavra, o Conselheiro Daniel Souza Barroso indagou se a contratação de professor substituto se
347 dará da mesma forma. Em seguida, o Senhor Presidente respondeu que sim. Com a palavra, a
348 Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que é importante fazer um esforço na Universidade para
349 tentar ocupar o máximo possível as vagas que estão ociosas. Solicitada a palavra e consentida, a
350 Conselheira Joelma Morbach ressaltou a importância de ocupar as vagas disponíveis. Disse, ainda,
351 que no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) foi discutida a ideia de se aproveitar vagas de
352 Concursos aprovados, pois foi percebido que não há tempo hábil para realizar novos Concursos
353 antes de 2020. Disse, ainda, que é prudente pensar na possibilidade de dialogar com os docentes
354 para que haja um aviso sobre a intenção de se aposentar para que possa haver um planejamento da
355 Instituição. Com a palavra, a Conselheira Eliana da Silva Felipe ressaltou que o aproveitamento das
356 vagas de Concursos aprovados é uma estratégia nacional e citou o caso de uma professora recém-
357 empossada no Instituto de Ciências da Educação (ICED), e que recentemente foi chamada para
358 tomar posse num Concurso na Universidade da Paraíba, onde havia sido classificada em terceiro
359 lugar. Disse, ainda, que a questão da aposentaria é preocupante. Disse, também, que um conjunto de
360 professores que leva determinado tempo para construir uma expertise em determinado campo do
361 conhecimento, de repente pode acontecer de se aposentarem de uma única vez. Disse, ainda, que no
362 ICED existe uma quantidade considerável de professores que estão aptos à aposentadoria. Não

363 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o
364 mesmo foi aprovado. 7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente
365 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e quinze minutos, deu
366 por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será
367 assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
368 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top left: *Tr. de 12.15 h*
- Top right: *Secretaria*
- Center: *Soraya Maria Bitar de Lima Souza*
- Below center: *Elena*
- Bottom left: *James Wanyeller Siqueira*
- Bottom center: *Isabela*
- Right side: *Resolução*